



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620246385243

Nome original: 5001881-82.2018.4.04.7004 - Mat. 16.236-1.pdf

Data: 29/08/2024 13:17:38

Remetente:

Joancimar Magnabosco

Cruzeiro do Oeste - 2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 50001881-82.2018.4.04.7004 PR.

Assunto: Ofício 239 2024, resposta ofício 70016485524, extraídos dos autos supra.

M.....16.236.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIODORLEI GOMES
OFICIALRODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

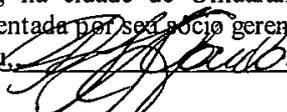
MATRÍCULA Nº 16.236

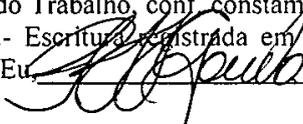
DATA 22/10/2013

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

IMÓVEL URBANO:- Data de terras sob nº 06, da Quadra nº 06, do Loteamento **JARDIM PARIS**, situado nesta cidade e Comarca, com a área de 211,49 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Ao Noroeste: confronta-se com a data nº 05, rumo NE 10°42' SO, numa extensão de 13,86 metros; ao Sudoeste: confronta-se com o Prol. da Rua João Sabino dos Santos, num arco de raio 10,00 metros e desenvolvimento de 12,26 metros e no rumo NO 79°18' SE, numa extensão de 2,51 metros; ao Sudeste: confronta-se com a Reserva Técnica 2, rumo NE 21°12' SO, numa extensão de 16,10 metros; e ao Nordeste: confronta-se com a Reserva Técnica 1, rumo NO 69°04' SE, numa extensão de 16,14 metros".- **Origem:-** Matrícula nº 16.202, R. 01, desta Serventia.- Memorial descritivo elaborado pelo engº civil, Isamu Oshima, CREA/PR nº 7.341/D.- Requerimento protocolado sob nº 78.867, em 22/10/2013.

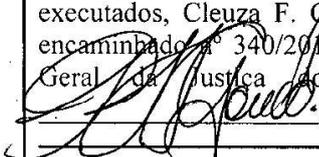
Proprietária:- CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Brasil, nº 4.337, na cidade de Umuarama-PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.360.584/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente, Dogival Corrêa, CI. 761.011.4-PR., e CPF. 046.449.059-68. Dou fé. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 01 - 16.236 - Protoc. 85.921 - Data 01/08/2016 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 15 de Fevereiro de 2016, na Serventia de Notas desta cidade e Comarca, Lº 189-E, fls. 117/118, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSE CARLOS CAVALINI**, CI. 1.565.116-4-PR., e CPF. 306.898.139-53, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com **Cleuza Francisca Cardoso Cavalini**, CI. 4.433.377-5-PR., e CPF. 624.482.509-87, do lar, brasileiros, casados sob o reg. da comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Barabua, Jd. Tropical, nº 2.634, em Umuarama-PR., compra feita de Correa e Favarão Imóveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, nº 4.337, zona I, na cidade de Umuarama-Pr., inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.360.584/0001-02, neste ato representada por seu sócio administrador, Dogival Correa, CI. 761.011-4-PR., e CPF. 046.449.059-68, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Manaus, 4.555, zona I, em Umuarama-PR., pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sem condições.- ITBI - nº438/2015 - R\$ 709,70, expedido pela Pref. Municipal desta cidade, e recolhido em 30/09/2016, conf. comprov. arquivado.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos - código de controle da certidão nº 7D71.0B3E.BC0D.BF53, expedida pela S.R.F., emitida em 09/05/2016, com validade até 05/11/2016, arquivada.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões:- do Distribuidor, da Just. Federal, do Trabalho, conf. constam na escritura.- Funrejus - R\$ 70,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 01/08/2016.- Custas:- 4312 VRC, corresp. a R\$ 784,78.- Dou fé. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 02 - 16.236 - Protoc. 91.733 - Data 24/10/2018 - PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação, datado de 17 de outubro de 2018, assinado pelo Oficial

segue no verso



de Justiça Avaliador Federal, Claudemir João Gadotti, expedido pela 2ª Vara da Justiça Federal de Umuarama-PR, extraído dos Autos nº 5001881-82.2018.4.04.7004, de Execução Fiscal, em cumprimento ao mandado distribuído sob nº 2148876/2018, promovido por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra **CLEUZA FRANCISCA CARDOSO CAVALINI - CPF. 624.482.509-87**, e **JOSÉ CARLOS CAVALINI - CPF. 306.898.139-53**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 105.222,60 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Avaliação do Imóvel:- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foi nomeado fiéis depositários, os próprios executados, Cleuza F. C. Cavalini e José Carlos Cavalini.- Custas e Funrejus, conforme Ofício encaminhado nº 340/2018, nos termos dos Arts. 554 e 555, do Cod. de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná.- Averbação efetuada em 24/10/2018.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

**REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO
CRUZEIRO DO OESTE - PARANA**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da MATRICULA Nº 16.236, e seus lançamentos. E servirá como Certidão de Inteiro Teor. Dou fé. Data 29/agosto/2024.

Assinatura Digital no rodapé

